

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.38.19  
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO S - ABAS  
AGENCIA: 5679-0 CONTA: 602.996-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250424145812892159040  
CNPJ DO PAGADOR: 10.624.654/0001-40  
VALOR: R\$5.620,00  
TARIFA: R\$10,00  
DATA: 24/04/2025 - 11:59:33

-----

PAGO PARA: Marcelle de Barros Marques da Silva  
CNPJ: 32.909.042/0001-36  
CHAVE PIX: 32909042000136  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000148195912  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 24/04/2025 - 11:59:34

=====

DOCUMENTO: 042403  
AUTENTICACAO SISBB: F.BB1.OFC.AEA.421.0D1

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800-729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800-729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

24 04 25  
Liane F. Nunes  
Kátia Ramos

Chave de Acesso da NFS-e  
3106705223290904200013600000000001625041992267429



Número da NFS-e 16	Competência da NFS-e 24/04/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 24/04/2025 11:22:08
Número da DPS 19	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 24/04/2025 11:22:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 32.909.042/0001-36	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8494-4345
Nome / Nome Empresarial 32.909.042 MARCELLE DE BARROS MARQUES DA SILVA MENEZES	E-mail ESCRITORIOVIRTUALMGMARCELE@HOTMAIL.COM		
Endereço PROFESSOR OSVALDO FRANCO, 90, CENTRO	Município Betim - MG	CEP 32600-234	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 10.624.654/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS	E-mail abascontagem@gmail.com		
Endereço GURUPI, 260, PARQUE SAO JOAO	Município Contagem - MG	CEP 32342-130	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de oficineiro em conformidade com o Termo de fomento 011/2024			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 5.620,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 5.620,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 5.620,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

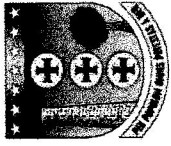
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

NBS: 122901990

24 / 04 / 25  
Eliane Nunes  
Rafael Romão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM –  
ÓRGÃO MUNICIPAL MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS -  
ORÇAMENTOS**



Órgão Municipal: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO SOCIAL ABAS  
Termo nº: 11/2024

Item	Descrição do item	Unid.	Quant.	Empresa1		Empresa2		Empresa3		Empresa4		Empresa5		Empresa6	
				Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor				
1	CURSOS	1	1	5.620,00	6.570,00	8.970,00									
2															
3															
4															
5															
6															
7															
Empresa	Nome da Empresa Participante CNPJ													Item(ns) / Lote(s) Selecionado(s)	
1	ESCOLA DE MICROPIGMENTAÇÃO													SELECIONADO	
2	INSTITUTO ANA HICKMANN														
3	PMU CENTER ESTETICA														
4															
5															
6															
DATA	01/04/2025		Gestor da OSC										Funcionário Responsável		
			<i>Chiaelly Nunes</i>										<i>Clara R. Nunes</i>		

## **Escola de Micropigmentação**

Curso de alongamento de cílios.

Aprenda de maneira descomplicada a extensão de cílios.

Carga horário de 8h

Valor: R\$187,33

**Valor para 30 alunas R\$ 5.620,00**

Marcelle Menezes Academy Beauty

CNPJ: 32.909.042/0001-36

Rua Professor Osvaldo Franco, 90, Centro – Betim/MG

31 98494-4345



A Escola Ana Hickmann oferece cursos profissionais de extensão de cílios em Contagem. O curso de Embelezamento do Olhar é voltado tanto para especialistas da área quanto para quem quer começar uma carreira no segmento da beleza. O aluno conta com aulas sobre as mais diversas técnicas de alongamento e permanente de cílios, de acordo com a necessidade de cada cliente.

**CARGA HORÁRIO DE 8HRS**

VALOR POR PESSOA: R\$ 219,00

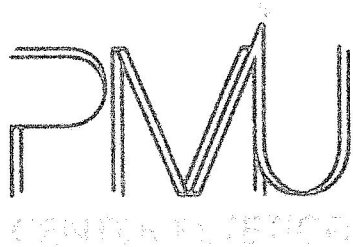
VALOR TOTAL PARA 30 ALUNAS: R\$ 6.570,00

Instituto Ana Hickmann – Contagem - 48.519.306/0001-85.

Av. João César de Oliveira, 1070 - 2ª andar - Eldorado, Contagem/MG - 32310-000



31 8287-1319



NO CURSO VOCÊ APRENDE AS TÉCNICAS DE EXTENSÃO DE CÍLIOS, TÉCNICAS DE VOLUME BRASILEIRO, VOLUME INDIANO E FIO A FIO, COMO REALIZAR A MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS FIOS ALONGADOS E COMO RECONHECER AS CONTRAINDICAÇÕES PRÉ E PÓS-PROCEDIMENTO. O CURSO TAMBÉM ENSINA SOBRE SAÚDE, SEGURANÇA E HIGIENE, ALÉM DE PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÍLIOS. A TÉCNICA DE ALONGAMENTO DE CÍLIOS É UM DIFERENCIAL PARA QUEM JÁ ATUA NA ÁREA DA BELEZA.

**2 DIAS DE CURSOS, CARGA HORÁRIO DE 8HRS**

VALOR POR PESSOA: R\$299,00

**VALOR TOTAL: R\$8.970,00**

PMU Center Estética - Loja de Micropigmentação e Estética

CNPJ 45.320.386/0001-57.

RUA SÃO PAULO, 900, 7 ANDAR - CENTRO BELO HORIZONTE

(31) 9 8436-3743 (31) 3222-9724

# Marcelle de Barros Marques da Silva Menezes

## GRADUANDA EM BIOMEDICINA

Telefone: (31) 98464-9014

escritoriovirtualmgmarcele@hotmail.com

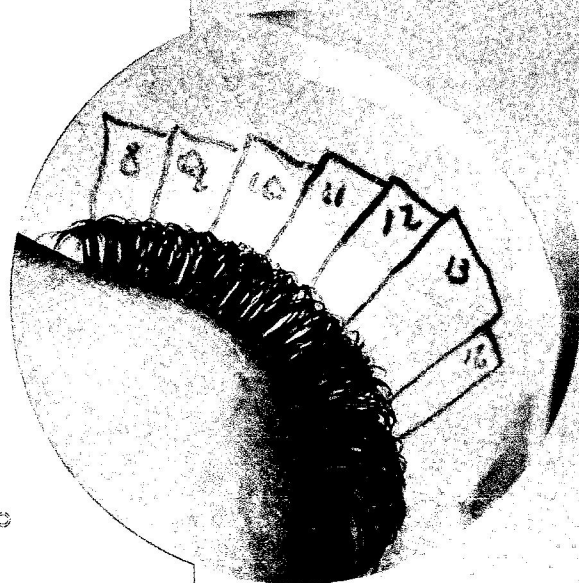
Rua Beirute nº1008, Duque  
de Caxias, Betim

marcellemenezesmicro



## FORMAÇÃO

- Ensino médio completo
- Curso de Micropigmentação e designer de sobrancelhas 2014
- Estudante de Biomedicina
- Curso de alongamento de Cílios em Escola de Cílios BH Nilda Durães - 2021



## EXPERIÊNCIAS

**BUONA ESTETIKA ARGENTINA**  
35° Expo Congresso Internacional de Estética  
Data: 8 a 9 de junho 2019  
Local: Golden Center, Parque Norte - Buenos Aires,  
Argentina  
Por: Fore-Run Emprendimientos

10 anos de atuação no mercado de  
Micropigmentação e designer de sobrancelhas e  
alongamento de cílios

Mais de 800 alunas (os) formados

## Como é cada técnica?



**Fio a fio:** 1 único fio em  
cada fio natural



**Russo:** Fans com até 6  
fios



**Híbrido:** Fio a fio +  
Russo

**ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO SOCIAL ABAS**

CNPJ 10.624.654/0001-40

Rua Gurupi, 260, Parque São João - 32.342-130 - Contagem /MG

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE AMPARO SOCIAL - ABAS, inscrito no CNPJ 10.624.654/0001-40, localizada na rua Gurupi 260, Parque São João, Contagem/MG, Cep: 32.342-130, representado neste ato pelo seu presidente, Rosilene Moreira Gomes Rosa, portador do RG MG-14.502.817 e inscrito no CPF sob nº 072.796.776-22, residente e domiciliada à Rua de Roma, 122 Duque de Caxias, Betim/MG CEP: 32673584.

**CONTRATADO:** Marcelle De Barros Marques Da Silva, CNPJ: 32.909.042/0001-36, Rua/Av. Rua Professor Osvaldo Franco ,90 - Bairro: Centro CEP: 32600-234, Cidade: Betim - MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Prestar serviços de Curso de Extensão de Cílios módulo teórico e prático para 30 alunas no mês de abril.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a CONTRATADA receberá o valor de R\$ 5.620,00 (cinco mil seiscientos e vinte reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Realizar um curso profissionalizante de Extensão de Cílios ensinando técnicas e prática.

Durante o curso terá aulas de como planejar a extensão de cílios, medidas e detalhes.

Levar, imediatamente, ao conhecimento da contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do serviço, para adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente, venha a ocorrer;

Prover o pessoal necessário para fins de garantir a execução do contrato.

Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;

Responder pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Efetuar os devidos pagamentos de acordo com as condições de preços e prazos deste contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive quanto à continuidade do contrato que, ressalvados os casos de força maior.

Fornecer os dados solicitados pela Contratada, por escrito e no prazo estipulado neste contrato, de acordo com as orientações emanadas deste;

A contratante compromete-se a efetuar o pagamento, conforme ajustado neste instrumento.



Pág. 1/2

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:**

O presente contrato vigora da data de sua assinatura por um período único referente ao serviço prestado.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS SOCIAIS:**

As despesas com deslocamento, encargos sociais, fiscais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato, serão suportadas pelo(a) CONTRATADA, sendo esta responsável exclusiva pelas ações penais, cíveis, comerciais que puderem advir da prestação dos referidos serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:**

A inexecução parcial ou total deste contrato ensejará multa de 10% sobre o valor do contrato a parte que der causa.

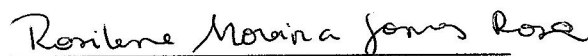
**CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DO CONTRATO**

O descumprimento por qualquer das partes assegura o direito de rescisão, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO:**

É competente o Foro da comarca de Contagem para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim certas e ajustadas, as partes assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme.

Contagem, 01 de abril de 2025.

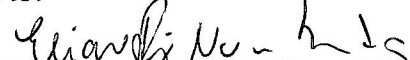


Rosilene Moreira Gomes Rosa  
Associação Beneficente de Amparo Social – ABAS



Marcelle De Barros Marques Da Silva  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Assinatura  \_\_\_\_\_

Nome: Eliane Pereira dos Santos \_\_\_\_\_

CPF: 11249860652 \_\_\_\_\_

Assinatura  \_\_\_\_\_

Nome: Nayara Rocha \_\_\_\_\_

CPF: 099.466.106-12 \_\_\_\_\_